OK

CM

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 361, DE 8 DE JUNHO DE 1 967.-

Que autoriza alienar imóvel ao Serviço de Obras Sociais de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar, mediante doação, ao Serviço de Obras Sociais de Assis, o imóvel abaixo caracterizado de sua propriedade, a saber:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 750,00 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), com 25,00 metros de frente para a rua Padre David, por 30,00 metros da frente aos fundos, esquina com a rua Regente - Feijó".

§ - único -O imóvel descrito neste artigo consta do desenho nº 709, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º- A presente doação destina-se às obras de construção da sede e dependências da entidade referida no artigo 1º desta lei.

§ - 1º- As obras terão início dentro de 60(sessenta) dias contados do ato da doação e não deverá ultrapassar 24(vinte e quatro) meses para a sua conclusão.

§- 2º- Se, dentro do prazo para início e conclusão das obras, não se efetivar a construção prevista, ficará nula a doação a que se refere o artigo 1º, revertendo o terreno ao patrimonio municipal, independentemente de qualquer indenização.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de junho de 1 967.-

Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal

Of 768/67

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 8 de junho de 1 967.-

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

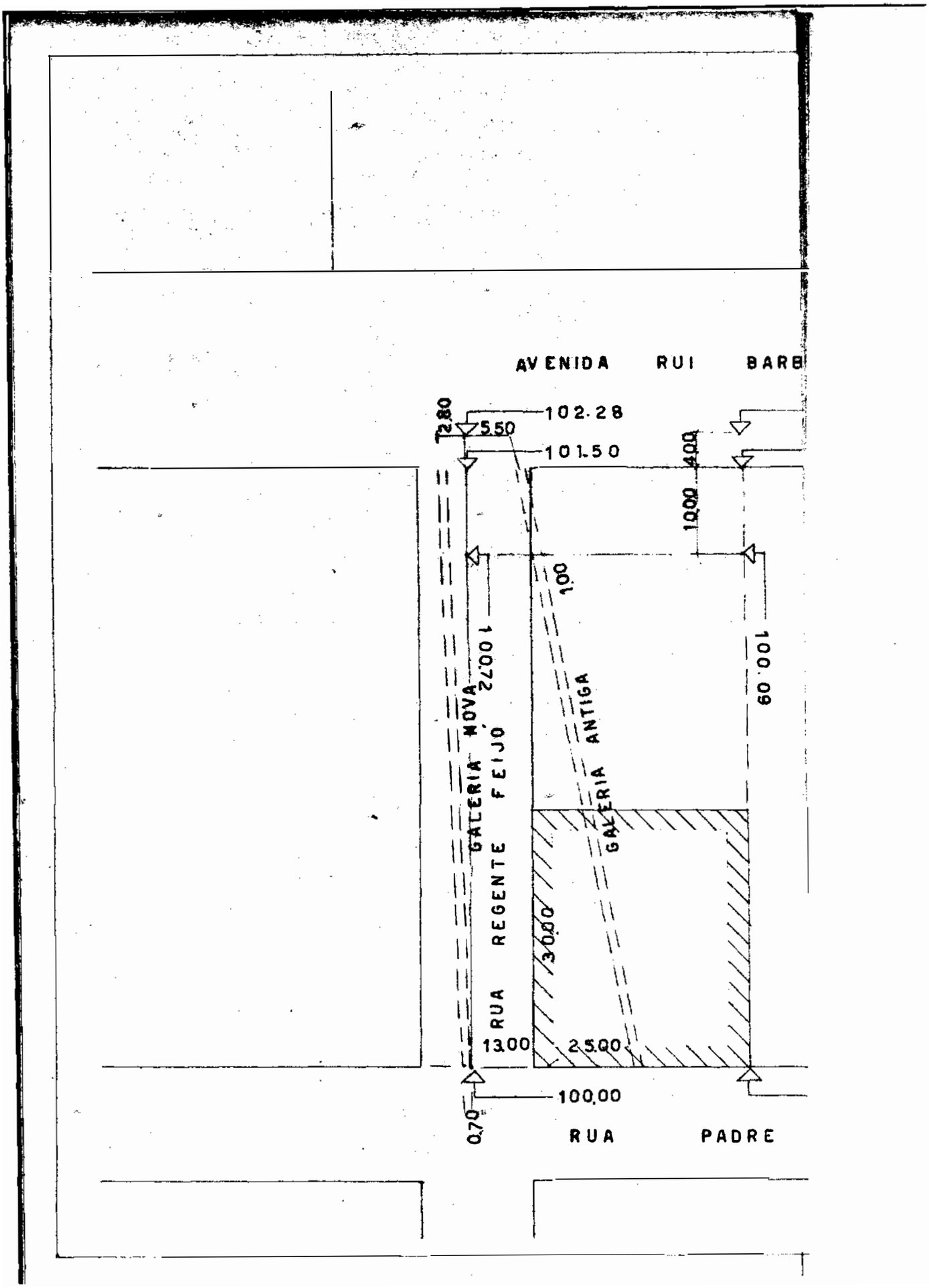
AVENIDA RUI BARB
102.28
101.50
2.80
5.50
4.00
10.00
1.00
27.00
60.00
GALERIA NOVA
GALERIA ANTIGA
RUA REGENTE FEIJÓ
3.00
13.00
25.00
100.00
0.70
RUA PADRE

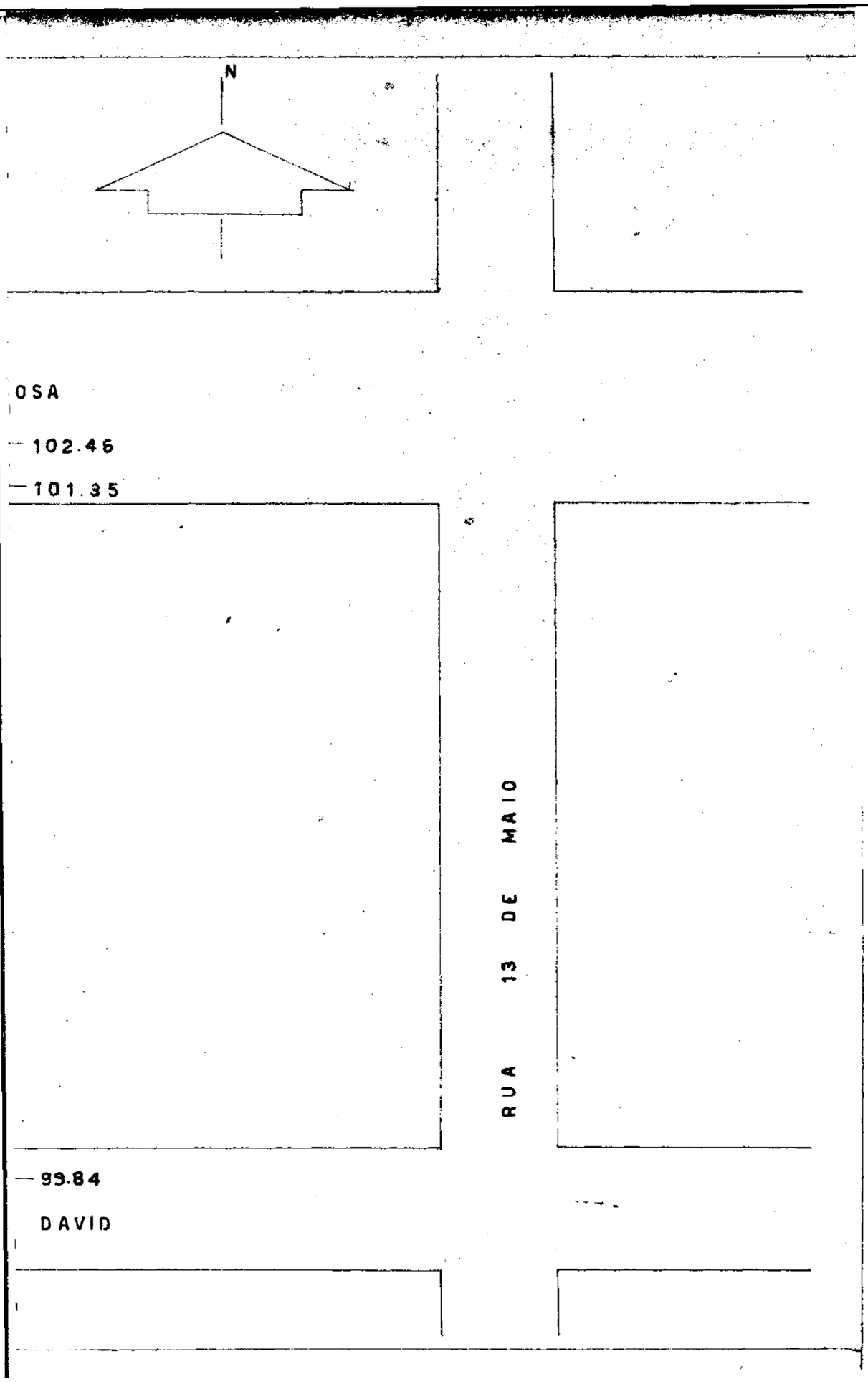
N
OSA
102.46
101.35
RUA 13 DE MAIO
99.84
DAVID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÊSTE DESENHO FAZ PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1 361, DE 8 DE JUNHO DE 1 967.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de junho de 1967.-

Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substituto

PLANTA DO TERRENO A SER

DOADO A S. O. S. —

ÁREA DO TERRENO : 750,0 m^2

DESENHO	709	PREFEITO MUNICIPAL
FOLHA	única	PROJETADO POR
ESCALA	1:500	CONFERIDO POR
DATA	22-5-67	DESENHADO POR: